

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2023  
EDITAL DE PREMIAÇÃO- AUDIO VISUAL**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI  
COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**

Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram construídas por meio do engajamento e resistência da sociedade.

O presente edital destina-se à premiação de agentes culturais do Município de Cerro Grande do Sul/RS.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Na realização deste edital serão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, sob fundamentado dos artigos 14, 15 e 16 do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo).

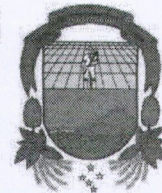
## **1. OBJETO**

1.1 O objeto deste Edital é a seleção de agentes culturais de áudio visual que prestam relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Cerro Grande do Sul observadas as categorias descritas no Anexo I.

*Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.*

*Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.*

*Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.*



1.2 O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, e será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, e sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, conforme autoriza o art. 41 do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

## 2. VALORES

2.1 O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 15.000,00 para a realização de vídeo clip, tema música autoral, conforme consta no Anexo I deste Edital.

2.2 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

573 – 3.3.90.31.00.00.00.00 – premiações culturais, artísticas – 1.700.0000.0700 – Outras transferências de convênios ou instrumentos.

2.3 O valor do imposto de renda, de acordo com as alíquotas previstas na legislação do município vigente à época do pagamento, será retido na fonte, incidindo sobre o valor bruto concedido a título de prêmio para a comunidade cultural.

2.4 Este edital poderá ser suplementado, caso haja interesse público e disponibilidade orçamentária suficiente.

## 3. QUEM PODE SE INSCREVER

3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente no Município de Cerro Grande do Sul.

3.2 O agente cultural pode ser:

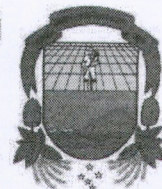
- I. Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);
- II. Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
- III. Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
- IV. Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.

3.3 Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como

*Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.*

*Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.*

*Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.*



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br ou secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br- Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

responsável legal para a assinatura do recibo de pagamento e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV.

#### 4. COTAS

4.1 Ficam garantidas cotas étnicas-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções:

a) no mínimo 30% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas).

4.2 Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas para pessoas negras (pretas e pardas) concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.

4.3 Os agentes culturais negros (pretos e pardos) optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

4.4 Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4.5 No caso de não existirem candidaturas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas previstas na seleção, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.

4.6 Caso não haja outra categoria de cotas de que trata o item 4.5, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

4.7 Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VI.

#### 5. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER

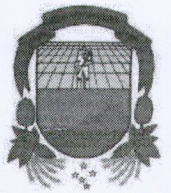
5.1 Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

I - tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;

*Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.*

*Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.*

*Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.*



II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador).

5.2 O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer neste Edital para receber recursos do fomento cultural, exceto quando se enquadrar nas vedações previstas no item 5.1.

5.3 A participação de agentes culturais nas oitivas e consultas públicas não caracteriza o envolvimento direto na etapa de elaboração do edital de que trata o subitem I do item 5.1.

## **6. PRAZO PARA SE INSCREVER**

6.1 Para se inscrever no Edital, o agente cultural deve encaminhar toda documentação obrigatória relatada no item 7, entre os dias 18 de dezembro de 2023 à 05 de janeiro de 2024, na Secretaria de Educação e Cultura, Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, centro.

6.2 Este edital pode ser prorrogado, caso haja prorrogação de prazo da Lei Complementar 195/2022.

## **7. COMO SE INSCREVER/ ETAPA DE HABILITAÇÃO**

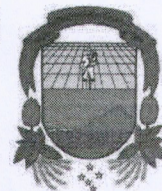
7.1 O agente cultural deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição (Anexo III).
- b) Autodeclaração étnico-racial (Anexo VI) e documentos comprobatórios pertinentes; caso o agente cultural for concorrer às cotas previstas no item 4;
- c) No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que

*Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.*

*Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.*

*Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.*



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br ou secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br- Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo IV;

d) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

e) PESSOA FÍSICA

I- comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

II- Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

f) PESSOA JURÍDICA

I - documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

7.3 O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

7.4 O agente cultural deve se responsabilizar pelo acompanhamento das atualizações/publicações pertinentes ao edital e seus prazos.

7.5 As inscrições deste edital são gratuitas.

7.6 As candidaturas que apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

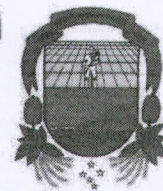
7.7. DOCUMENTO DO PROJETO:

*Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.*

*Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.*

*Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.*

*B*



7.7.1 O proponente deverá apresentar a Proposta do Projeto (ANEXO VII).

## 8. ETAPAS DO EDITAL

8.1 A seleção das candidaturas submetidas a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Avaliação, seleção da trajetória cultural, e habilitação dos documentos a ser analisada pela Comissão de Seleção, no prazo de dois dias.

## 9. ETAPA DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS CANDIDATURAS

9.1 A fase de avaliação será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

9.2 A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

9.3 A avaliação e seleção das candidaturas será realizada por Comissão de seleção designada pela portaria 475/2023 formada por dois membros do Conselho Municipal de Cultura e dois servidores da Secretaria da Educação e Cultura.

9.5 A Comissão de Seleção será coordenada por:

Conselho Municipal de Cultura:

Aguida Luiza Bernar Boeira e Roviane Dias Silva

Secretaria da Educação e Cultura:

Fabiana Christmann da Cunha e Eliene Ferreira Baum

9.6 Os membros da comissão de seleção e respectivos suplentes ficam impedidos de participar da apreciação de candidaturas quando:

I – tiverem interesse direto na matéria;

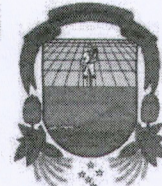
II – ~~no caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o~~ quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos

*B*

*Missão:* Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

*Visão:* Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

*Valores:* Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br ou secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br- Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e

III - estejam litigando judicial ou administrativamente com o agente cultural ou com respectivo cônjuge ou companheiro.

9.7 O membro da comissão que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

9.8 Para esta seleção serão considerados os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II.

9.9 Contra a decisão da fase de avaliação, caberá recurso destinado à Comissão.

9.10 Os recursos de que tratam o item 9.9 deverão ser entregues na Secretaria de Educação e Cultura no prazo de três dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

9.11 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

9.12 Após o julgamento dos recursos, o resultado final da análise de avaliação será divulgado no mural da Prefeitura.

## **11. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS**

11.1 Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra categoria, conforme decisão da comissão.

## **12. ASSINATURA DO RECIBO**

12.1. Após a divulgação do resultado, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Recibo de Premiação Cultural, conforme Anexo V.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

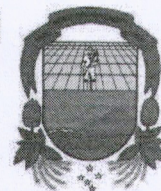
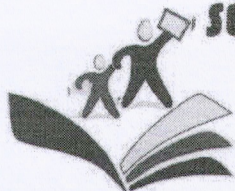
13.1 O recebimento do prêmio está condicionado à existência de disponibilidade orçamentária e financeira, caracterizando a seleção como expectativa de direito do agente cultural.

*B*

*Missão: Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.*

*Visão: Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.*

*Valores: Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.*



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: [educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br) ou [secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br) - Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

13.2 A prestação de informações da aplicação do projeto, deverá ocorrer após a sua execução conforme anexo VIII.

13.3 O presente Edital e os seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Cerro Grande do Sul. Demais informações podem ser obtidas através do e-mail [smec2@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:smec2@cerrograndedosul.rs.gov.br) e telefone 51 99654-7760.

13.4 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital, na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), sem prejuízo das legislações locais.

13.5 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

13.6 O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos serão de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, deverão ficar atentos às publicações no Mural da Prefeitura e nas mídias sociais oficiais.

13.7 Os casos omissos porventura existentes ficarão a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura

13.8 Eventuais irregularidades relacionadas aos requisitos de participação, constatadas a qualquer tempo, implicarão na desclassificação do agente cultural.

13.9 O agente cultural será o único responsável pela veracidade das informações constantes da candidatura e documentos encaminhados, isentando o município de qualquer responsabilidade civil ou penal.

13.10 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 20 de dezembro de 2024.

13.11 Este Edital é composto pelos seguintes anexos, que serão disponibilizados no site da prefeitura municipal.

Anexo I – Categorias

Anexo II- Critérios de seleção e bônus de pontuação

Anexo III- Formulário de Inscrição

Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural

B

*Missão:* Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

*Visão:* Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

*Valores:* Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.

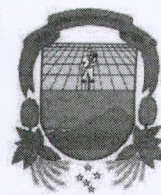




SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**SMEC**

PREFEITURA MUNICIPAL  
CERRO GRANDE DO SUL



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br ou secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br- Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

Anexo V - Recibo de Premiação Cultural

Anexo VI - Declaração étnico-racial

Anexo VII- Formulário de Inscrição do Plano de Trabalho

Anexo VIII- Relatório de execução do Projeto

Cerro Grande do Sul, 13 de dezembro de 2023.

  
Aguida Luiza Bernar Boeira  
Secretária Municipal de  
Educação e Cultura  
Portaria: 564/2022

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



## ANEXO I – CATEGORIAS DO AUDIOVISUAL

### 1. RECURSOS DO EDITAL

Este edital possui valor total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) aportados na modalidade de **prêmio**.

a) Total de R\$ 15.000,00(quinze mil reais) para elaboração de **VIDEO CLIP, TEMA: MÚSICAS AUTORAIS** sendo distribuídos na execução de **03 vídeo clips**, de artistas local;

### 2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

A premiação é voltada para agentes culturais que tenham contribuído para o desenvolvimento artístico e/ou cultural do município.

#### 2.1 Inciso I da LPG: Apoio a produções audiovisuais

##### a) VIDEO CLIP

Podem se inscrever nesta categoria pessoas físicas, pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que atuam como artistas locais.

Para este edital entende-se por videoclipe é o que integra uma música com imagens, estas obras se utilizam de uma diversidade de estilos e técnicas contemporâneas de criação de vídeos com música, incluindo animação.

O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidade de experimentação.

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.

**ANEXO II****CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO**

As comissões de seleção atribuirão notas de 0 a 10 pontos a cada um dos critérios de avaliação, conforme tabela a seguir:

<b>CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>		
<b>Identificação do Critério</b>	<b>Descrição do Critério</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>A</b>	Reconhecida atuação no segmento cultural inscrito(a)	10
<b>B</b>	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social.	10
<b>C</b>	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que	10

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



<b>D</b>	atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>		40

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

<b>PONTUAÇÃO BÔNUS PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS FÍSICAS</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>E</b>	Agente cultural do gênero feminino	5
<b>F</b>	Agente cultural negro ou indígena	5
<b>G</b>	Agente cultural com deficiência	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		15 PONTOS

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA AGENTES CULTURAIS PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>		
<b>Identificação do Ponto Extra</b>	<b>Descrição do Ponto Extra</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>H</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos por mais de 50% de pessoas negras ou indígenas	5
<b>I</b>	Pessoas jurídicas compostas por mais de 50% de mulheres	5
<b>J</b>	Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	5
<b>PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL</b>		<b>15 PONTOS</b>

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



- A pontuação final de cada candidatura será por média das notas atribuídas individualmente por cada membro.
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, F, G, H, I, J.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate será realizado sorteio pela comissão.
- Serão considerados aptas os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.
- A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

#### 1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

**Você é pessoa física ou pessoa jurídica?**

( ) Pessoa Física

( ) Pessoa Jurídica

**DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:**

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio)

Agência:

Conta:

Banco:

**PARA PESSOA FÍSICA:**

**1.1 Nome Completo:**

**1.2 Nome artístico ou nome social (se houver):**

**1.3 CPF:**

**1.4 RG:**

**Órgão expedidor e Estado:**

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



**1.5 Data de nascimento:**

**1.6 Gênero:**

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa não binária
- Não informar

**1.7 Raça/cor/etnia:**

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

**1.8 Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?**

- Sim
- Não

**Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?**

- Auditiva

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.





Física

Intelectual

Múltipla

Visual

**1.9 Endereço completo:**

**CEP:**

**Cidade:**

**Estado:**

**Você reside em quais dessas áreas?**

Zona urbana central

Zona urbana periférica

Zona rural

Área de vulnerabilidade social

Unidades habitacionais

Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação)

Comunidades quilombolas (terra titulada ou em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares)

Áreas atingidas por barragem

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



( ) Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).

**1.10 Pertence a alguma comunidade tradicional?**

- ( ) Não pertencem a comunidade tradicional
- ( ) Comunidades Extrativistas
- ( ) Comunidades Ribeirinhas
- ( ) Comunidades Rurais
- ( ) Indígenas
- ( ) Povos Ciganos
- ( ) Pescadores(as) Artesanais
- ( ) Povos de Terreiro
- ( ) Quilombolas
- ( ) Outra comunidade tradicional

**1.11 E-mail:**

**1.12 Telefone:**

**1.13 Vai concorrer às cotas (Para categorias que contemplam pessoas físicas)?**

- ( ) Sim            ( ) Não

**Se sim. Qual?**

- ( ) Pessoa negra
- ( ) Pessoa indígena

**1.14 Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?**

- ( ) Não
- ( ) Sim

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



**Caso tenha respondido "sim":**

**Nome do coletivo:**

**Ano de Criação:**

**Quantas pessoas fazem parte do coletivo?**

**Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:**

**PARA PESSOA JURÍDICA:**

**1.1 Razão Social**

**1.2 Nome fantasia**

**1.3 CNPJ**

**1.4 Endereço da sede:**

**1.5 Cidade:**

**1.6 Estado:**

**1.7 Número de representantes legais**

**1.8 Nome do representante legal**

**1.9 CPF do representante legal**

**1.10 E-mail do representante legal**

**1.11 Telefone do representante legal**

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



### 1.12 Gênero do representante legal

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa não Binária
- Não informar

### 1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena

### 1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

- Sim
- Não

### Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



( ) Múltipla

( ) Visual

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL**

**2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:**

**2.2 Descreva a sua trajetória cultural**

**2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?**

**2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?**

**2.5 Você considera que sua trajetória:**

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais;
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais;
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas;
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais;
- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno;
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade;

**2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?**

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

**2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?**

**2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais?**

### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO  
ARTÍSTICO- CULTURAL**

**OBS.:** Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO  
ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E  
TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo “REPRESENTANTE” como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

**Cerro Grande do Sul/RS**  
\_\_\_\_\_/ Dezembro/2023

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**SMEC**

PREFEITURA MUNICIPAL  
CERRO GRANDE DO SUL



Av. Arthur E. Jenisch, nº1140, Centro – Cerro Grande do Sul - e-mail: [educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:educacaoecultura@cerrograndedosul.rs.gov.br) ou [secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br](mailto:secretariaescolar@cerrograndedosul.rs.gov.br)- Fone/Fax: (51) 3675 10 88 – Celular: 998724735 – CNPJ: 92 324 748/0001-68

## ANEXO V

### RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:

Nº DO CPF OU CNPJ:

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

**PREMIADO:**

Declaro que recebi a quantia de [ VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

NOME  
LOCAL

ASSINATURA

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.





ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou \_\_\_\_\_ (informar se é NEGRO OU INDÍGENA).

Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DECLARANTE

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



**ANEXO VII –**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

**Descrição do projeto**

(Na descrição, você deve apresentar informações gerais sobre o seu projeto. Algumas perguntas orientadoras: O que você realizará com o projeto? Porque ele é importante para a sociedade? Como a ideia do projeto surgiu? Conte sobre o contexto de realização.)

**Objetivos do projeto**

(Neste campo, você deve propor objetivos para o seu projeto, ou seja, deve informar o que você pretende alcançar com a realização do projeto. É importante que você seja breve e proponha entre três a cinco objetivos.)

**Metas**

(Neste espaço, é necessário detalhar os objetivos em pequenas ações e/ou resultados que sejam quantificáveis. Por exemplo: Realização de 02 oficinas de artes circenses; Confecção de 80 figurinos; 120 pessoas idosas beneficiadas.)

**Perfil do público a ser atingido pelo projeto**

(Preencha aqui informações sobre as pessoas que serão beneficiadas ou participarão do seu projeto. Perguntas orientadoras: Quem vai ser o público do seu projeto? Essas pessoas são crianças, adultas e/ou idosas? Elas fazem parte de alguma comunidade? Qual a escolaridade delas? Elas moram em qual local, bairro e/ou região? No caso de públicos digitais, qual o perfil das pessoas a que seu projeto se direciona?)

**Sua ação cultural é voltada prioritariamente para algum destes perfis de público?**

Pessoas vítimas de violência

Pessoas em situação de pobreza

Pessoas em situação de rua (moradores de rua)

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



Pessoas em situação de restrição e privação de liberdade (população carcerária)

Pessoas com deficiência

Pessoas em sofrimento físico e/ou psíquico

Mulheres

Gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transgêneros e transexuais

Povos e comunidades tradicionais

Negros e/ou negras

Ciganos

Indígenas

Não é voltada especificamente para um perfil, é aberta para todos

Outros

### **Medidas de acessibilidade empregadas no projeto**

(Marque quais medidas de acessibilidade serão implementadas ou estarão disponíveis para a participação de Pessoas com deficiência - PCD's, tais como, intérprete de libras, audiodescrição, entre outras medidas de acessibilidade a pessoas com deficiência, idosos e mobilidade reduzida, conforme Instrução Normativa nº xxxx.)

### **Acessibilidade arquitetônica:**

- rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas;
- piso tátil;
- rampas;
- elevadores adequados para pessoas com deficiência;
- corrimãos e guarda-corpos;
- banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;
- vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



- ( ) assentos para pessoas obesas;
- ( ) iluminação adequada;
- ( ) Outra \_\_\_\_\_

**Acessibilidade comunicacional:**

- ( ) a Língua Brasileira de Sinais - Libras;
- ( ) o sistema Braille;
- ( ) o sistema de sinalização ou comunicação tátil;
- ( ) a audiodescrição;
- ( ) as legendas;
- ( ) a linguagem simples;
- ( ) textos adaptados para leitores de tela; e
- ( ) Outra \_\_\_\_\_

**Acessibilidade atitudinal:**

- ( ) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;
- ( ) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;
- ( ) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e
- ( ) outras medidas que visem a eliminação de atitudes capacitistas.

**Informe como essas medidas de acessibilidade serão implementadas ou disponibilizadas de acordo com o projeto proposto.**

**Local onde o projeto será executado**

Informe os espaços culturais e outros ambientes onde a sua proposta será realizada. É importante informar também os municípios e Estados onde ela será realizada.

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



## Previsão do período de execução do projeto

Data de início:

Data final:

## Equipe

Informe quais são os profissionais que atuarão no projeto, conforme quadro a seguir:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não

## Cronograma de Execução

Descreva os passos a serem seguidos para execução do projeto.

Atividade Geral	Etapas	Descrição	Início	Fim
Ex: Comunicação	Pré-produção	Divulgação do projeto nos veículos de imprensa	11/10/2023	11/11/2023

## Estratégia de divulgação

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o projeto. ex.: impulsionamento em redes sociais.

## Contrapartida

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



Neste campo, descreva qual contrapartida será realizada, quando será realizada, e onde será realizada.

**Projeto possui recursos financeiros de outras fontes? Se sim, quais?**

(Informe se o projeto prevê apoios financeiro tais como cobrança de ingressos, patrocínio e/ou outras fontes de financiamento. Caso positivo, informe a previsão de valores e onde serão empregados no projeto.)

Não, o projeto não possui outras fontes de recursos financeiros

Apoio financeiro municipal

Apoio financeiro estadual

Recursos de Lei de Incentivo Municipal

Recursos de Lei de Incentivo Estadual

Recursos de Lei de Incentivo Federal

Patrocínio privado direto

Patrocínio de instituição internacional

Doações de Pessoas Físicas

Doações de Empresas

Cobrança de ingressos

Outros

Se o projeto tem outras fontes de financiamento, detalhe quais são, o valor do financiamento e onde os recursos serão empregados no projeto.

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



## ANEXO VIII - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

### 1. DADOS DO PROJETO

Nome do projeto:

Nome do agente cultural proponente:

Nº do Termo de Execução Cultural

Vigência do projeto:

Valor repassado para o projeto:

Data de entrega desse relatório:

### 2. RESULTADOS DO PROJETO

#### 2.1. Resumo:

Descreva de forma resumida como foi a execução do projeto, destacando principais resultados e benefícios gerados e outras informações pertinentes.

#### 2.2. As ações planejadas para o projeto foram realizadas?

- ( ) Sim, todas as ações foram feitas conforme o planejado.
- ( ) Sim, todas as ações foram feitas, mas com adaptações e/ou alterações.
- ( ) Uma parte das ações planejadas não foi feita.
- ( ) As ações não foram feitas conforme o planejado.

#### 2.3. Ações desenvolvidas

Descreva as ações desenvolvidas, com informações detalhando ações, datas, locais, horários, etc. Fale também sobre as eventuais alterações nas atividades previstas no projeto, bem como os possíveis impactos nas metas acordadas.

#### 2.4. Cumprimento das Metas

Metas integralmente cumpridas:

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- OBSERVAÇÃO DA META 1: [informe como a meta foi cumprida]

Metas parcialmente cumpridas (SE HOUVER):

- META 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



- Observações da Meta 1: [Informe qual parte da meta foi cumprida]
- Justificativa para o não cumprimento integral: [Explique porque parte da meta não foi cumprida]

Metas não cumpridas (se houver)

- Meta 1 [Descreva a meta, conforme consta no projeto apresentado]
- Justificativa para o não cumprimento: [Explique porque a meta não foi cumprida]

### 3. PRODUTOS GERADOS

#### 3.1. A execução do projeto gerou algum produto?

Exemplos: vídeos, produção musical, produção gráfica etc.

( ) Sim

( ) Não

##### 3.1.1. Quais produtos culturais foram gerados?

Você pode marcar mais de uma opção. Informe também as quantidades.

( ) Publicação

( ) Livro

( ) Catálogo

( ) Live (transmissão on-line)

( ) Vídeo

( ) Documentário

( ) Filme

( ) Relatório de pesquisa

( ) Produção musical

( ) Jogo

( ) Artesanato

( ) Obras

( ) Espetáculo

( ) Show musical

( ) Site

( ) Música

( ) Outros: \_\_\_\_\_

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.





### 3.1.2. Como os produtos desenvolvidos ficaram disponíveis para o público após o fim do projeto?

Exemplos: publicações impressas, vídeos no YouTube?

### 3.2. Quais foram os resultados gerados pelo projeto?

Detalhe os resultados gerados por cada atividade prevista no Projeto.

#### 3.2.1 Pensando nos resultados finais gerados pelo projeto, você considera que ele ...

(Você pode marcar mais de uma opção).

- Desenvolveu processos de criação, de investigação ou de pesquisa.
- Desenvolveu estudos, pesquisas e análises sobre o contexto de atuação.
- Colaborou para manter as atividades culturais do coletivo.
- Fortaleceu a identidade cultural do coletivo.
- Promoveu as práticas culturais do coletivo no espaço em que foi desenvolvido.
- Promoveu a formação em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais.
- Ofereceu programações artísticas e culturais para a comunidade do entorno.
- Atuou na preservação, na proteção e na salvaguarda de bens e manifestações culturais.

## 4. PÚBLICO ALCANÇADO

Informe a quantidade de pessoas beneficiadas pelo projeto, demonstre os mecanismos utilizados para mensuração, a exemplo de listas de presenças. Em caso de baixa frequência ou oscilação relevante informe as justificativas.

## 5. EQUIPE DO PROJETO

### 5.1 Quantas pessoas fizeram parte da equipe do projeto?

Digite um número exato (exemplo: 23).

### 5.2 Houve mudanças na equipe ao longo da execução do projeto?

Sim       Não

Informe se entraram ou saíram pessoas na equipe durante a execução do projeto.

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



### 5.3 Informe os profissionais que participaram da execução do projeto:

Nome do profissional/empresa	Função no projeto	CPF/CNPJ	Pessoa negra?	Pessoa indígena?	Pessoa com deficiência?
Ex.: João Silva	Cineasta	123456789101	Sim/Não	Sim/Não	Sim/Não

## 6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

### 6.1 De que modo o público acessou a ação ou o produto cultural do projeto?

1. Presencial.  
 2. Virtual.  
 3. Híbrido (presencial e virtual).

### Caso você tenha marcado os itens 2 ou 3 (virtual e híbrido):

### 6.2 Quais plataformas virtuais foram usadas?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Youtube  
 Instagram / IGTV  
 Facebook  
 TikTok  
 Google Meet, Zoom etc.  
 Outros: \_\_\_\_\_

### 6.3 Informe aqui os links dessas plataformas:

### Caso você tenha marcado os itens 1 e 3 (Presencial e Híbrido):

### 6.4 De que forma aconteceram as ações e atividades presenciais do projeto?

1. Fixas, sempre no mesmo local.  
 2. Itinerantes, em diferentes locais.  
 3. Principalmente em um local base, mas com ações também em outros locais.

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



## 6.5 Em que município o projeto aconteceu?

## 6.6 Em que área do município o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Zona urbana central.
- Zona urbana periférica.
- Zona rural.
- Área de vulnerabilidade social.
- Unidades habitacionais.
- Territórios indígenas (demarcados ou em processo de demarcação).
- Comunidades quilombolas (terra titulada, em processo de titulação, com registro na Fundação Palmares).
- Áreas atingidas por barragem.
- Território de povos e comunidades tradicionais (ribeirinhos, louceiros, cipozeiro, pequizeiros, vazanteiros, povos do mar etc.).
- Outros: \_\_\_\_\_

## 6.7 Onde o projeto foi realizado?

Você pode marcar mais de uma opção.

- Equipamento cultural público municipal.
- Equipamento cultural público estadual.
- Espaço cultural independente.
- Escola.
- Praça.
- Rua.
- Parque.
- Outros

## 7. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

Informe como o projeto foi divulgado. Ex.: Divulgado no Instagram

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.



## 8. CONTRAPARTIDA

Descreva como a contrapartida foi executada, quando foi executada e onde foi executada.

## 9. TÓPICOS ADICIONAIS

Inclua aqui informações relevantes que não foram abordadas nos tópicos anteriores, se houver.

## 10. ANEXOS

Junte documentos que comprovem que você executou o projeto, tais como listas de presença, relatório fotográfico, vídeos, depoimentos, entre outros.

Nome

Assinatura do Agente Cultural Proponente

**Missão:** Assegurar condições de igualdade de acesso, permanência e a promoção dos educandos na escola, garantindo a todos uma aprendizagem significativa, atendendo as necessidades educacionais dos estudantes, com compromisso de melhoria na qualidade de vida e a construção de sua autonomia, entendida como a capacidade de tomar decisões compartilhadas e comprometidas com o bem-estar local e global.

**Visão:** Ser um sistema educacional relevante pelo seu comprometimento com a formação integral do ser humano, fundamentada em princípios éticos, sociais, morais, intelectuais e emocionais respeitando as diversidades.

**Valores:** Valorizar a autoconfiança, a solidariedade, o respeito, a humildade, a cooperação, a justiça e o amor ao próximo.